



Processo nº 5558/2023

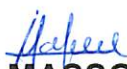
Assunto: Manutenção de máquina de registro de ponto

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa F MATTOS DA CUNHA JUNIOR- CNPJ: 15.299.696/0001-76, pelo valor de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), para manutenção da máquina de registro de ponto, para o atender as necessidades do MPCM/PA.

Nomeio como fiscal da contratação, o servidor Ramayana Ribeiro, e como seu substituto, o servidor Rivadro Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 07 de agosto de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral

Diante
CM 07/08/23
##
AW
040823
[Signature]